



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO Nº 1.005/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 437.426,72 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), e contém outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº854/2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 437.426,72 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

08.001.20.601.0014.2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	3742	Obras e Instalações	R\$437.426,72

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de superávit financeiro do exercício anterior apurado na fonte 3742 – CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RURAL/MAPA.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 21 de junho de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL